PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 75/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **SUZANA FAGUNDES DA SILVA, SERGIO JOSÉ TEODORO, PERLA KARINA DOS SANTOS, LUCILEIA FERREIRA AMARAL, GERALDA APARECIDA DA SILVA, ALESSANDRA MARIA DA SILVA, JUSCELINO LUCIANO DA SILVA, WANDA LÚCIA MELO, ARILMA PEREIRA DA SILVA BISPO, EDNA MARIA FERREIRA, JULIANA RODRIGUES FIUZA, VILMA CANDIDA RIBEIRO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

SUZANA FAGUNDES DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 13/12/2005 a 12/12/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2016.

SERGIO JOSÉ TEODORO, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/03/2000 a 28/02/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

PERLA KARINA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 21/10/2007 a 20/10/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

LUCILEIA FERREIRA AMARAL, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01de agosto de 2016.

GERALDA APARECIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

ALESSANDRA MARIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 03/08/2004 a 02/08/2009 a partir de 08 de agosto de 2016.

JUSCELINO LUCIANO DA SILVA, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de agosto de 2016.

WANDA LUCIA DE MELO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 14/05/1996 a 13/05/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de agosto de 2016.

ARILMA PEREIRA DA SILVA BISPO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 02/08/1999 a 01/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2016.

EDNA MARIA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/02/2010 a 31/01/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

JULIANA RODRIGUES FIUZA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/05/2010 a 17/05/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

VILMA CANDIDA RIBEIRO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis. (17/08/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal